



PROGRAMA PROPÓSITO DE VIDA DO GRUPO UBEC

Universidade Católica de Brasília – Católica EAD

Pós-graduação EAD *Lato Sensu* em Educação, Protagonismo e Propósito de Vida

EDITAL N° 001/2021 – EC/PAST

VAGAS PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EAD LATO SENSU EM EDUCAÇÃO, PROTAGONISMO E PROPÓSITO DE VIDA

A União Brasileira de Educação Católica, Grupo UBEC, por meio da Coordenação de Pastoralidade do Escritório Central do Grupo e da Universidade Católica de Brasília – Católica EAD, atendendo às necessidades essenciais e temporárias do Programa Propósito de Vida da Instituição, torna público **processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação EaD *lato sensu* em Educação, Protagonismo e Propósito de Vida – 1ª Turma**, regulamentado nos termos da Resolução n.º 01/2007 do CNE/CES e Resolução CONSEPE n.º 12, de 27 de setembro de 2021, e em conformidade com as Normas Gerais da Universidade Católica de Brasília.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E OBJETO

1.1. Considerando que o Grupo UBEC foi concebido para “servir à humanidade e à Igreja por meio da educação e da ação social, para promover o desenvolvimento integral da pessoa humana e o exercício da cidadania responsável, engajada e comprometida com os valores humanos, éticos e cristãos, visando à transformação da sociedade, em comunhão com as Igrejas locais”, cristalizando sua missão em potencializar a formação integral da pessoa humana, por meio da geração e transferência de conhecimento e da educação evangelizadora, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;

1.2. Considerando a abertura do Grupo UBEC para oferta de cursos inovadores, inclusive ingressando em novos cenários educacionais;

1.3. Considerando o processo de implementação da cultura de pastoralidade nas unidades de missão do Grupo UBEC como uma temática personalizante, estruturante e comunitária;

1.4. Considerando o processo de implementação do Programa Propósito de Vida no Grupo UBEC, tendo como referência de inspiração a memória, a presença e



1.5. a profecia, de modo a contribuir com o projeto de vida, a qualificação profissional e a atuação comunitária das comunidades educativas da instituição;

1.6. Considerando a necessidade emergente de desenvolvimento de novas capacidades para colaboradores/as do Grupo; e

1.7. Considerando que, na concepção educacional construtivista, os processos de formação, de gestão acadêmica e de educação permanente são abordados de modo a estimular uma avaliação crítico-reflexiva dos envolvidos e a desenvolver capacidades para o trabalho coletivo, corresponsável, ético e comprometido com a sociedade.

1.8. O Grupo UBEC, por meio da Universidade Católica de Brasília (UCB), **RESOLVE** abrir a 1ª Turma da Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação, Protagonismo e Propósito de Vida**, para o preenchimento de até **100 (cem) vagas para ingresso imediato**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este edital objetiva selecionar até 100 (cem) colaboradores/as-candidatos/as para ingressarem na 1ª Turma da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Protagonismo e Propósito de Vida do Grupo UBEC.

3. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E MATRÍCULA

1ª Etapa – Inscrições

3.1. O período das inscrições no processo seletivo é de 00h00min do **29 de setembro a 07 de outubro de 2021**, até às 23h59min via internet, acessando o link: <https://www.ubec.edu.br/pos-graduacao/> e preenchendo o formulário de inscrições.

3.2. Informações adicionais poderão ser adquiridas pelo e-mail: propositodevida@ubec.edu.br.

3.3. A Lista de inscritos/as, com inscrições homologadas, será divulgada na página acima citada, dentro do site do Grupo UBEC e por meio de e-mail em comunicado institucional.

2ª Etapa – Seleção

3.4. A Comissão Avaliadora de Seleção será composta pela Coordenação do Curso, Coordenação de Pastoralidade do EC e Coordenação de Desenvolvimento Humano e



Organizacional do EC.

3.5. A referida Comissão analisará o perfil dos/as candidatos/as inscritos, considerando o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e os seguintes critérios de seleção:

- a) Ser colaborador/a de alguma das Unidades de Missão do Grupo UBEC;
- b) Para a primeira turma, o público prioritário será:
 - Docentes envolvidos/as com os projetos do Programa Propósito de Vida do grupo UBEC;
 - Integrantes dos Comitês de Pastoralidade das Unidades de Missão do grupo UBEC; e
 - Lideranças das Unidades de Missão do Grupo UBEC.
- c) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização, principalmente para os encontros de aprendizagem, em horários previamente estabelecidos.

3.6. A Lista de selecionados/as será divulgada no site do Grupo UBEC e por e-mail em comunicado institucional.

3ª Etapa – Matrícula

3.7. A matrícula será realizada até o primeiro dia de encontro do curso, no dia 18 de outubro de 2021.

3.8. Para a matrícula, os/as selecionados/as deverão seguir as orientações da secretaria da UCB e encaminhar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação;
- d) Histórico da Graduação; e
- e) Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.9. O/a candidato/a selecionado/a que não realizar sua matrícula na data indicada ou não apresentar os documentos requeridos no período estipulado será automaticamente excluído/a e um/a novo/a candidato/a será chamado/a em seu lugar, de acordo com a ordem de classificação.



4. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DA OFERTA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

DATAS	DESCRIÇÃO
29 de setembro de 2021	Lançamento do edital.
29 a 30 de setembro de 2021	Apresentação de recursos contra o edital.
29 de setembro a 07 de outubro de 2021	Período de inscrições: Formulário no link: https://www.ubec.edu.br/pos-graduacao/ .
08 de outubro de 2021	Análise das inscrições por parte da Comissão Avaliadora de Seleção.
08 de outubro de 2021	Divulgação da lista de inscrições homologadas.
08 a 18 de outubro de 2021	Período de inscrições dos candidatos selecionados.

5. DA COORDENAÇÃO E DO CORPO DOCENTE

5.1 O Curso será coordenado pelo professor Mestre JoséIVALDO Araújo de Lucena, docente da Universidade Católica de Brasília, atua também como Coordenador do Projeto Ser+ e secretário executivo da Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade.

5.2 O Curso será ofertado por professores que compõem o Corpo Docente do Grupo UBEC.

6. DO TÍTULO

6.1 Aos/às cursistas que cumprirem todos os requisitos necessários indicados na Proposta Pedagógica do Curso ser-lhes-á conferido o Certificado de Especialista em *Educação, Protagonismo e Propósito de Vida* pela Universidade Católica de Brasília.



7. DOS INVESTIMENTOS

7.1. O Grupo UBEC propõe a formação aos/às selecionados/as numa proposta diferenciada e inovadora, garantindo-lhes cumprimento do calendário pactuado no primeiro dia de Encontro de Aprendizagem, um corpo docente comprometido e capaz de provocar inovações na forma de ensinar e aprender, que atuará como facilitadores/as e orientadores/as no processo de aprendizagem dos/as cursistas.

7.2. Em contrapartida os/as cursistas matriculados/as deverão se envolver com a proposta e sua oferta, tornando-se coparticipantes da elaboração e implantação do curso de proposto, assinando Termo de Compromisso com a Instituição, indicando seus interesses e compromissos em participar da turma.

7.3. Todos os Encontros de Aprendizagem serão realizados em modalidade virtual, podendo ser síncrona ou assíncrona.

7.4. Ao final de algumas Unidades Curriculares, os estudantes da pós-graduação serão convidados a participarem de encontros presenciais, por Unidades de Missão do grupo UBEC.

7.5. A participação no Capítulo Final – Projeto Interventivo e Sistematização – Experiência vivencial final é condição *sine qua non* para conclusão do Curso e obtenção do título de especialista, para os/as colaboradores/as que possuem graduação.

7.6. Aos/às colaboradores/as que não possuem graduação, os itens citados no parágrafo anterior, não são obrigatórios, recebendo o/a cursista, portanto, uma certificação complementar de extensão universitária.

7.7. Todos os cursistas deverão disponibilizar o Projeto Interventivo e Sistematização à Coordenação do Curso, autorizando o uso de parte dele em publicações institucionais, garantido o anonimato de autoria com indicação apenas de “Cursista da 1ª Turma da Especialização em Educação, Protagonismo e Propósito de Vida do Grupo UBEC”.

8. DAS DISCIPLINAS E FACILITADORES DO CURSO

8.1 O projeto pedagógico do curso prevê que as aulas das disciplinas serão virtuais, pela plataforma da Católica EAD (UCB), com duração prevista de 9 meses letivos.



8.2 Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada Unidade Curricular para efeitos de aprovação.

8.3 Seguem informações quanto aos componentes curriculares que compõem a Pós-graduação Lato Sensu EaD em Educação, Protagonismo e Propósito de Vida, compreendendo o tipo do componente, sua carga horária e respectivo formato:

Componentes curriculares	Tipo	C/H	Formato
1. Sistema evangelizador, humanizador e educativo	Macrodegree	60	Síncrona e Assíncrona
2. Missão, Identidade e carismas educacionais	Microdegree	45	Síncrona e Assíncrona
3. Pedagogias educacionais contemporâneas	Macrodegree	60	Síncrona e Assíncrona
4. Tecnologias educacionais contemporâneas	Nanodegree	15	Assíncrona
5. Metodologias educativas contemporâneas	Nanodegree	15	Assíncrona
6. Formação e Prática Docente	Nanodegree	15	Assíncrona
7. Protagonismo e Propósito de Vida	Nanodegree	15	Assíncrona
8. Diálogo na Perspectiva da Fraternidade	Nanodegree	15	Assíncrona
9. Conteúdo eletivo	Nanodegree	15	Assíncrona
10. Conteúdo eletivo	Nanodegree	15	Assíncrona
11. Conteúdo eletivo	Nanodegree	15	Assíncrona
12. Perfil do educador e perspectivas educacionais	Microdegree	45	Síncrona e Assíncrona
13. Capítulo Final - Projeto Interventivo	Nanodegree	26	Síncrona
14. Sistematização (Experiência vivencial final)	Nanodegree	4	Síncrona
CARGA HORÁRIA TOTAL		360 horas	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os/as colaboradores/as-cursistas do Grupo UBEC não arcarão com despesas referentes ao curso, tais despesas serão custeadas pela Instituição.

9.2 Ressalvada a justa causa, em caso de desligamento do/a colaborador/a do Grupo UBEC, este/a, poderá concluir a formação, sem ônus.

9.3 Em caso de desistência, sem justa causa comprovada, o/a colaborador/a cursista terá



que ressarcir a instituição em 30% (trinta por cento) do valor total do curso.

9.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e demais normas da UCB.

9.5 Desde a inscrição até a conclusão do processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações internas, realizadas pelos comunicados institucionais, via e-mail.

9.6 Eventuais recursos deverão ser enviados à Comissão e protocolados até o último dia de prazo, conforme cronograma constante deste Edital.

9.7 Os recursos deverão apresentar exposição clara e objetiva do ponto sobre o qual o candidato discorda e respectiva fundamentação, devendo estar demonstrada de plano na peça recursal, e serem enviados ao endereço: propositodevida@ubec.edu.br.

9.8 As aulas e atividades do Curso serão virtuais, em dias e horários a serem pactuados com o grupo de professores/as facilitadores/as e cursistas, divulgados na sala de aula do curso, podendo as datas e horários sofrerem alterações, em decorrência de justificativas plausíveis, tanto por parte da coordenação quanto do corpo de cursistas.

9.9 O curso correrá sem custos para os cursistas e nada guarda identidade com a bolsa funcional estabelecida por meio de convenção coletiva.

9.10 Os casos omissos no presente edital deverão ser encaminhados e tratados pelo endereço: propositodevida@ubec.edu.br ou diretamente com a Coordenação de Pastoralidade do EC do Grupo UBEC.

10. DOS CONTATOS

10.1 Para outras informações utilizar o e-mail do curso: propositodevida@ubec.edu.br ou entrar em contato diretamente com a Coordenação de Pastoralidade do EC do Grupo UBEC.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2021.

Everton Luiz Renaud de Paula

Diretor da Católica EAD – Universidade Católica de
Brasília

Joaquim Alberto Andrade Silva

Coordenação de Pastoralidade do Grupo UBEC

Pe. Geraldo Adair da Silva, sdb

Vice-Presidente do Conselho de Administração
do Grupo UBEC

Pe. José Romualdo Degasperri, css

Presidente do Conselho de Administração do
Grupo UBEC